

e público das instalações da SGMFAP e disponibilizada na sua página electrónica.

21 — Posicionamento remuneratório — o posicionamento do trabalhador recrutado é objecto de negociação com a entidade empregadora pública, e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, de acordo com o consagrado no artigo 55.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de Fevereiro.

22 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Licenciada Maria da Graça Pereira Brissos dos Santos Mendes, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Financeira;

Primeiro Vogal efectivo — Rosa Maria Rocha de Almeida Henriques, técnica superior, a qual substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos;

Segundo Vogal efectivo — Maria Natércia Bicho Correia, técnica superior;

Primeiro Vogal suplente — Maria do Carmo Durão Machado, coordenadora técnica;

Segundo Vogal suplente — Licenciada Gabriela José Ribeiro Cardoso Figueiredo, técnica superior.

23 — Nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2008, as actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação da cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que por estes solicitadas.

24 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de selecção intercalar é efectuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da SGMFAP e disponibilizada na sua página electrónica.

25 — Notificação dos candidatos — a notificação dos candidatos é efectuada por uma das seguintes formas:

a) E-mail com recibo de entrega da notificação;

b) Ofício registado;

c) Notificação pessoal;

d) Aviso publicado na 2.ª série do Diário da República informando da afixação, em local visível e público das instalações da SGMFAP, e da disponibilização na respectiva página electrónica.

26 — No âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, nos termos consagrados no Código do Procedimento Administrativo, os candidatos devem obrigatoriamente utilizar o modelo de formulário aprovado por despacho do Ministro de Estado e das Finanças (despacho n.º 11321/2009, de 29 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio), disponível no endereço electrónico ou local identificados no ponto 13 do presente aviso.

27 — Prazo de validade — o presente procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho caracterizado no presente Aviso e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009.

28 — Nos termos do Despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 — O presente aviso será publicitado nos seguintes locais e datas:

a) Na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no primeiro dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República*;

b) Na página electrónica da SGMFAP (www.sgmf.pt/Institucional/paginas/Concursos) por extracto, na data da publicação no *Diário da República*;

c) Em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo máximo de três dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República*.

19 de Junho de 2009. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

202021332

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças

Despacho (extracto) n.º 16126/2009

Por despacho de 6 de Julho de 2009 do Director-Geral do Tesouro e Finanças, no uso de competência própria:

Álvaro Manuel Ferreira de Carvalho, Especialista de Informática de grau 3, nível 1, integrado no mapa de pessoal da Direcção-Geral do

Tesouro e Finanças mudou de nível precedendo procedimento interno de selecção para o grau 3, nível 2, escalão 1, índice 780, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, com efeitos a partir da data do despacho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

7 de Julho de 2009. — A Directora de Serviços de Gestão de Recursos, *Rosa Raposo*.

202018839

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Declaração de rectificação n.º 1695/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* 2.ª Série n.º 125, de 01 de Julho de 2009, a p. 25571 o Aviso n.º 11586/2009, rectifica-se: Que: no primeiro parágrafo, onde se lê “D — 3 Técnicos Superiores” deve ler-se “D — 4 Técnicos Superiores” devendo ser eliminado “E — 1 Técnico Superior — Licenciatura em Relações Públicas e Comunicação”; Que no segundo parágrafo, onde se lê “determinado” deve ler-se “indeterminado”; Que, no ponto 1., alínea b), onde se lê “postos” deve ler-se “posto”; Que na alínea d), do mesmo número, onde se lê “três” deve ler-se “quatro”, devendo ser eliminada a respectiva alínea e); Que no ponto 6., deve ser eliminada a alínea e); Que no ponto 9., onde se lê “Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:” deve ler-se “O requerimento deve ser elaborado de acordo com o formulário aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 89, de 08 de Maio de 2009”, devendo ainda ser eliminadas todas as alíneas do referido número; Que no ponto 15., alínea C) onde se lê “CF = (0,30 * PC) + (0,25 * AP) + (0,45 * EPS)” deve ler-se “CF = (0,45 * PC) + (0,25 * AP) + (0,30 * EPS)”; Que no ponto 17., onde se lê “n.º 2 do artigo 53.º” deve ler-se “n.º 1 do artigo 53.º”; Que no ponto 21., alínea g) onde se lê “e 290/2000, de 14 de Novembro” deve ler-se “290/2000, de 14 de Novembro e 171/2002, de 25 de Julho” E que, no ponto 22., onde se lê “Maria Helena Grilo, Técnica Superiora” deve ler-se “Maria Helena Alves Grilo da Rocha, Técnica Superior”

3 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

202018514

Declaração de rectificação n.º 1696/2009

Por ter saído com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2009, a p. 25450 o Aviso n.º 11527/2009, rectifica-se: Que: no segundo parágrafo, onde se lê “determinado” deve ler-se “indeterminado”; Que no ponto 6., onde se lê “11.º ano de escolaridade” deve ler-se “12.º ano de escolaridade”; Que no ponto 10., onde se lê “Do requerimento deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:” deve ler-se “O requerimento deve ser elaborado de acordo com o formulário aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 17 de Março, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 89, de 08 de Maio de 2009”, devendo ainda ser eliminadas todas as alíneas do referido número; Que no ponto 16., alínea c), onde se lê “CF = (0,30 * PC) + (0,25 * AP) + (0,45 * EPS)” deve ler-se “CF = (0,45 * PC) + (0,25 * AP) + (0,30 * EPS)”; Que no ponto 18., onde se lê “n.º 2 do artigo 53.º” deve ler-se “n.º 1 do artigo 53.º”; Que no ponto 22., alínea e), onde se lê “e 290/2000, de 14 de Novembro” deve ler-se “290/2000, de 14 de Novembro e 171/2002, de 25 de Julho” E que, no ponto 23., onde se lê “Maria Helena Grilo, Técnica Superiora” deve ler-se “Maria Helena Alves Grilo da Rocha, Técnica Superior”.

3 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

202017997

Despacho n.º 16127/2009

Nos termos do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, por urgente conveniência do serviço, em regime de substituição, para o cargo de Chefe da Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, o licenciado Raul Armando Maia Oliveira, lugar criado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 05 de Fevereiro, com efeitos a 01 de Julho de 2009.

O nomeado tem o perfil pretendido para fazer cumprir as atribuições e objectivos da Divisão de Assuntos do Serviço Militar da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional,

sendo dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme resulta do respectivo currículo profissional.

1 de Julho de 2009. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Síntese Curricular

Habilitações:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Auditor de Defesa Nacional, na sequência de frequência com aproveitamento do curso de Defesa Nacional ministrado pelo Instituto de Defesa Nacional;

Pós-Graduado em Segurança Interna, pelo Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna;

Habilitado com o curso de Direito Humanitário e dos Conflitos Armados, ministrado pelo Instituto Internacional de Direito Humanitário, em San Remo, Itália;

Habilitado com os cursos Geral de Segurança de Matérias Classificadas, Complementar de Segurança e Administração de Matérias Classificadas, e de Segurança Industrial, todos ministrados pela Autoridade Nacional de Segurança.

Experiência Profissional:

No sector público,

Oficial do Exército em regime de contrato, entre 1991 e 1994;

Assessor Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, desde 1994;

Assessoria técnico-jurídica junto do gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional no estrito âmbito da elaboração e discussão da Proposta de Lei do Serviço Militar, formulada pelo XII Governo Constitucional;

Co-participante no processo de estudo e concepção dos Regulamentos da Lei do Serviço Militar e do Regime de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, em 1998;

Representante do Ministério da Defesa Nacional no âmbito das Relações Bilaterais em Recursos Humanos da Defesa entre a República Portuguesa e as Repúblicas da Polónia e da Bulgária;

Chefe da Divisão de Incentivos à Prestação de Serviço Militar, entre Março de 2002 e Abril de 2005;

Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, entre Abril de 2005 e Junho de 2007;

Membro da Comissão Revisora do Regime Jurídico das Armas e suas Munições;

Perito do Comité Económico e Social Europeu, no âmbito do processo de revisão da Directiva 91/477/CEE, do Conselho, sobre Controlo da Aquisição e Detenção de Armas de Fogo;

Co-participante, enquanto assessor do Director-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, na elaboração do Projecto de Lei do Regulamento de Disciplina Militar;

Integra, presentemente, o Grupo de Tarefa que procede à revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas;

No Sector Privado,

Advogado, com inscrição suspensa na Ordem dos Advogados desde Dezembro de 1998;

Membro da Comissão Coordenadora para a Regulamentação da Naturologia, em cujo âmbito desenvolveu trabalho de consultadoria jurídica ao nível dos diversos anteprojectos parlamentares de diplomas tendentes a regulamentar as denominadas terapêuticas não-convencionais;

Docente convidado, na Escola Superior de Tecnologias e Artes de Lisboa;

Assessor jurídico de diversas organizações de cariz associativo.

202019721

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 16128/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro,

delego no Capitão-de-mar-e-guerra 49866 RES Jorge Alberto Araújo Cunha Serra, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social do Alfeite, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 5 000 euros.

O presente despacho produz efeitos com efeitos desde 03 de Julho de 2009.

1 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

202018636

Despacho (extracto) n.º 16129/2009

Considerando as equiparações legais determinadas nos n.º 2 e 3 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 284/95 de 30 de Outubro, nos termos conjugados dos artigos 7.º n.º 3, alínea e) e 9.º n.º 2, do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, e nos termos dos artigos 35.º a 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, delego no Capitão-de-fragata 5871 OT RES Henrique Cesário Bernardo Rodrigues, as competências para autorizar a realização de despesas com a locação, aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, necessárias para o funcionamento dos serviços, na qualidade de Director do Centro de Apoio Social do Alfeite, bem como proceder à sua contratação até ao limite de 5 000 euros.

O presente despacho produz efeitos com efeitos desde 31 de Maio de 2009.

1 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

202018214

MARINHA

Superintendência dos Serviços Financeiros

Despacho n.º 16130/2009

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 109.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, delego no Chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros, CMG AN Sílvia Manuel Henriques da Silva Ramalheira, no âmbito da gestão corrente da Superintendência dos Serviços Financeiros, competência para autorizar despesas, com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 24 939,89 €, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei 155/92, de 28 de Julho e da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho;

2 — Este despacho produz efeitos a partir da presente data, ratificando, por este meio, todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do Gabinete do Superintendente dos Serviços Financeiros que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

2 de Julho de 2009. — O Superintendente, *José Carlos da Palma Mendonça*, contra-almirante AN.

202021535

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 12448/2009

Concurso de admissão de voluntários do sexo masculino e feminino para prestação de serviço no regime de contrato na categoria de praça

1 — Faz-se saber que, a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento e no Estatuto dos Militares das Forças Armadas, para admissão de cidadãos do sexo masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em Regime de Contrato, na categoria de praça.